

FICHA DE HISTÓRIA – 10º ANO

Fonte A – Impostos na primeira metade do século XIII

Em nome de Deus, ámen. Esta é a carta de foro que nós Martinho prior e o convento do Mosteiro de Santa Cruz fazemos a vós, povoadores, que por nossa vontade quiseredes povoar a nossa herdade de Araze de que está no termo de Montemor. Damo-la a vós e vossos filhos e descendentes vossos com todos os seus termos, em tal condição e tal foro que a povoem e plantem e façam frutificar e nos dêem a nós e nossos sucessores a sexta parte do pão e do vinho, linho, alhos, cebolas, legumes e de todos os frutos tanto da terra lavrada como por lavrar. (...) e se houver entre vós algum almocreve (...) faça-nos uma carreira [viagem comercial] por ano. E quem aí habite e não trabalhe dê um capão e uma fogaça anualmente. E igualmente o coelheiro nos dê dois coelhos com as suas peles. Feita esta carta no mês de Agosto da era de 1275 [1237].

Corporações Religiosas, Santa Cruz, m.18, doc 2, Torre do Tombo

Fonte B – Impostos num reguengo

Santo Trega – Muitos casais reguengos. [Os colonos de] Cada fogueira [pagam] vários foros em géneros, lutuosa e gaiosa. Outros casais não reguengos [de honras ou coutos] com foros em géneros, cujos colonos devem ir uma vez em cada semana ao castelo. Dois desses colonos, que nomeiam, são mordomos da terra e das eiras. Todos os da freguesia vão a introviscada e a apelido, e pagam voz e coima. (Livro 5 da Inquirição de D. Dinis, fl. 54 v) Reguengos - Tem el-rei 12 casais reguengos e vários terrenos avulsos. [Os servos] Pagam 1/3 de pão e linho e metade do vinho e uma espádua [de porco] de cada casal (direitura).

Livro 5 da Inquirição de D. Dinis, fl. 61 v (adaptado)

Fonte C – Impostos na primeira metade do século XIV

Saibam todos que eu Domingos Domingues, prior do Mosteiro de Souto e o Convento do dito Mosteiro, damos a vós João Domingues, da Batoca e a vossa mulher Maria Joannes, não presente (...) o herdamento que o dito Mosteiro tem, no dito lugar da Batoca, (...) assim como vós o tendes com Martim Peres, vosso vizinho (...) para fazeres toda a benfeitoria que puderes e dareis ao dito Mosteiro em cada ano por todos direitos e direituras e cabedal e por jeira e por todas coisas seis maravedis velhos, 1/3 pelo Natal, 1/3 pela Páscoa e 1/3 por Pentecostes [50 dias depois da Páscoa]. E começareis a pagar deste Natal que vem a um ano e este ano dareis quatro maravedis e dareis por serviço, em cada ano, duas galinhas e sereis todos obedientes com a dita renda e não passareis contra o dito Mosteiro outro senhorio. E isto vos fazemos por um carneiro de entrada e dareis lutuosa quando vagar. (...) Feito foi no dito Mosteiro, onze dias de Agosto. Era de mil e trezentos e quarenta e oito anos [1310].

Padre Avelino de Jesus da Costa Documentos medievais inéditos do mosteiro do Souto, Guimarães, separata do volume LXIV, 1954, p.14 (adaptado)

A partir das informações das fontes A, B e C preenche o quadro seguinte.

Fontes	Tempo	Senhorio	Tipo de dependentes rurais	Condições	Tipo de contrato	Foro	Outro tipo de impostos
A	1ª met. do séc. XIII			Produzir – “plantar” e “frutificar”	Perpétuo “Damo-la a vós e vossos filhos e descendentes vossos”		
			Quem não trabalhe				
B	2ª met. do séc. XIII	Honra ou couto		Nomear 2 “mordomos da terra e das eiras”			
			Colonos		Não indica		Lutuosa, gaiosa, introviscada, apelido, voz e coima
			Servos			1/3 de pão e linho e 1/2 do vinho	
C	1ª met. séc. XIV			Não entregar a terra a outro senhor			

Bom trabalho!